



**COMISSÃO CIENTÍFICA**  
**DIRETORIA ACADÊMICA**  
**XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA ELÉTRICA**



**XIII ENEEEL**

A Comissão Científica do XIII Encontro Nacional dos Estudantes de Engenharia Elétrica, torna público o presente edital de submissão de trabalhos científicos para serem apresentados no XIII Encontro Nacional dos Estudantes de Engenharia Elétrica, que ocorrerá entre os dias 9 e 15 de setembro de 2018, na Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no Cabo de Santo Agostinho – Pernambuco – Brasil.

## 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os artigos devem ser submetidos para a revisão exclusivamente através do site de inscrição [www.even3.com.br](http://www.even3.com.br) até a data limite de **15 de julho de 2018**.
- 1.2. Serão aceitos artigos completos que se adequem às exigências descritas no item 3 deste edital .
- 1.3. Para submeter o trabalho, o autor principal deve estar obrigatoriamente inscrito no XIII ENEEEL, respeitando-se as datas referentes às inscrições no evento.
- 1.4. O aceite de um artigo implica, por parte do autor, na autorização para que estes sejam publicados nos Anais do evento: *Artigos do XIII Encontro Nacional dos Estudantes de Engenharia Elétrica* e em outros meios que a comissão do ENEEEL determine.
- 1.5. Os trabalhos científicos deverão ser submetidos a partir da data de publicação deste edital até a **data limite, 15 de junho de 2018**, de acordo com o modelo disponibilizado no site.
- 1.6. Os artigos submetidos à revisão serão revisados por pares e poderão ser enquadrados em três situações: aceitos, aceitos com alterações sugeridas e rejeitados.
- 1.7. A data prevista para divulgação dos resultados é **15 de agosto de 2018**, podendo haver adiamento com aviso prévio, caso seja necessário.
- 1.8. Os trabalhos aceitos poderão ser apresentados em sessão oral ou pôster, critério a ser definido pela comissão acadêmica.
- 1.9. A apresentação dependerá da quantidade de trabalhos inscritos e do aceite dos trabalhos por parte da comissão acadêmica, (a data e horário de apresentação serão informados após o envio da carta de aceite e serão divulgadas no site oficial do evento). A programação do evento, bem como o detalhamento da ordem de apresentação, será enviada para os participantes pelo e-mail utilizado no ato da inscrição, até o dia 31 de agosto, podendo haver adiamento com aviso prévio, caso seja necessário.



**COMISSÃO CIENTÍFICA**  
**DIRETORIA ACADÊMICA**  
**XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA ELÉTRICA**



**XIII ENEEEL**

## 2. ÁREAS TEMÁTICAS

2.1. Para a inscrição dos artigos completos, os trabalhos científicos deverão ser englobados em uma das seguintes áreas temáticas:

- **Automação e Controle;**
- **Computação;**
- **Eletrônica e Microeletrônica;**
- **Geração e Distribuição de Energia;**
- **Telecomunicações.**

2.2. Não serão aceitos **trabalhos do tipo:**

- Somente resumos de revisão bibliográfica;
- Descrição de projetos de pesquisa e/ou outras atividades que não apresentem resultados;
- Trabalhos não inéditos ou que configurem plágio;
- Resumo sem revisão gramatical, ortográfica, de digitação de conteúdo;
- Resumo sem definição de uma das Áreas Temáticas;
- Trabalhos que não se adequem as normas pré-estabelecidas neste edital.

## 3. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1. O Modelo de artigo completo pode ser encontrado na página do evento:  
<https://www.eneeel.com.br>.

3.2. Os trabalhos técnicos deverão ser inéditos e representar uma contribuição relevante ao desenvolvimento da Engenharia Elétrica nas suas mais diversas áreas.

3.3. Não serão aceitos relatórios, traduções e nem trabalhos que se traduzam em promoção comercial de determinada marca, produto ou empresa.

3.4. O participante pode submeter **somente 01** (um) trabalho como autor principal e até 02 (dois) trabalhos como coautor. Cada trabalho deverá ter 01 (um) autor principal e até 03 (três) coautores.

3.5. O número de artigos aceitos está limitado aos horários disponíveis para apresentação e à quantidade máxima de pôsteres. Caso o número de artigos aprovados exceda a capacidade do evento, serão selecionados apenas os artigos mais relevantes.



COMISSÃO CIENTÍFICA  
DIRETORIA ACADÊMICA  
XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA ELÉTRICA



**XIII ENEEEL**

- 3.6. As apresentações dos trabalhos serão realizadas somente por um representante, podendo ser o autor ou um dos coautores do trabalho.
- 3.7. Só serão aceitos artigos que forem enviados no **formato PDF**. Todos os trabalhos que forem enviados em demais formatos de arquivos, inclusive os compactados, serão eliminados do processo de seleção.
- 3.8. Todas as tabelas e gráficos deverão apresentar legendas.

#### **4. NORMAS PARA OS ARTIGOS COMPLETOS**

- 4.1. Os artigos devem conter o Título, o resumo em português e inglês, a introdução do trabalho, a metodologia proposta, os resultados obtidos, a discussão, as conclusões e as referências bibliográficas, como está exemplificado nos modelos disponibilizados, faça o download dele e utilize para seu trabalho pois ele já está na formatação correta.
- 4.2. Os artigos deverão ser apresentados em **português**, tamanho **A4(210x297mm)**, coluna dupla, com quantidade de páginas mínima igual a **4 (quatro)** e máxima de **10 (dez)**.

##### **Margens:**

- Superior: 1,9 cm
- Inferior: 4,29 cm
- Esquerda: 1,29 cm
- Direita: 1,29 cm

**Fonte:** Times New Roman

**Título do trabalho:** 24pt, negrito, centralizado

**Título das seções:** 10pt, centralizado

**Título das subseções:** 10pt, centralizado

**Texto:** Justificado, espaçamento simples, 10pt

**Equações:** Devem ser colocadas em linhas diferentes e numeradas.



**Tabelas:** Todas as tabelas deverão ser numeradas e estar dentro das margens definidas. Os títulos das tabelas deverão estar colocados acima da tabela, centralizados em relação à tabela, utilizando fonte de tamanho 8pt, sem negrito ou itálico.

**Figuras:** Todas as figuras deverão ser numeradas e estar dentro das margens definidas. Os títulos das figuras deverão estar colocados acima da figura, centralizados em relação à figura, utilizando fonte de tamanho 8pt, sem negrito ou itálico.

## 5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Os trabalhos submetidos serão analisados pela Comissão Organizadora da XIII ENEEEL conforme os critérios apresentados no presente edital (Normas seções 4 e 5) e avaliados por uma Comissão de professores doutores e mestres, responsáveis por cada uma das áreas temáticas apresentadas, que utilizarão os seguintes critérios para atribuir uma nota aos trabalhos:

- Organização das ideias;
- Adequação ao tema;
- Qualidade das informações;
- Inovação;
- Adequação do título com o assunto apresentado;
- Objetivos;
- Procedimentos;
- Resultados;
- Referências Bibliográficas;

5.2. Para critério de classificação dos trabalhos serão utilizadas a nota final obtida por cada artigo, considerações realizadas pela comissão avaliadora e a disponibilidade de vagas para cada uma das áreas temáticas apresentadas. A nota final dos resumos será composta pela média aritmética das notas obtidas em todas as fases de avaliação.

5.3. A lista de trabalhos aprovados para apresentação durante a XIII ENEEEL será divulgada no site do evento na data definida pela Comissão Organizadora, conforme consta na seção 1. Estes serão posteriormente publicados.

5.4. Os critérios de aceite ou recusa dos artigos será disponibilizada para os autores apenas à título de simples conferência, não sendo possível recurso sobre a decisão dos revisores.



## 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO

6.1. Os trabalhos submetidos serão apresentados de duas formas: em **pôster ou oral**, ficará a critério do comitê técnico-científico e revisores a escolha da forma de apresentação. Será enviado um e-mail informando sobre a forma que o trabalho será apresentado.

### 6.2. Apresentação na Categoria “Pôster”

6.2.1. Os trabalhos selecionados para esta categoria serão apresentados, **exclusivamente**, no formato **pôster** impresso.

6.2.2. O apresentador do trabalho deve ser indicado durante o momento de submissão.

6.2.3. Os pôsteres devem ser fixados no espaço indicado pela Comissão Organizadora do XIII ENEEEL, na data e no horário divulgados no site do evento.

6.2.4. O apresentador deve comparecer com 30 minutos de antecedência ao horário indicado para a sua sessão de apresentação. A ausência no horário previsto acarretará em desclassificação automática do trabalho.

6.2.5. A confecção e impressão dos pôsteres são de inteira responsabilidade dos autores do trabalho, bem como sua montagem e desmontagem no período indicado para exposição.

6.2.6. O pôster deve ser preparado de acordo com as seguintes normas:

- O título do pôster deve ser idêntico ao do resumo enviado.
- Abaixo do título e em letra menor deverá conter o nome dos autores, de acordo com a ordem indicada na submissão, separados por ponto e vírgula.
- As respectivas instituições de cada autor também devem ser indicadas.
- O nome do apresentador deve estar sublinhado.
- O pôster deve possuir seguintes dimensões: 90 cm de largura por 120 cm de altura.



COMISSÃO CIENTÍFICA  
DIRETORIA ACADÊMICA  
XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA ELÉTRICA



- O modelo do pôster encontra-se no site do evento, na área do participante: <https://www.eneeel.com.br>

### 6.3 Apresentação na categoria “Oral”

6.3.1 O apresentador do trabalho deve ser o indicado durante o momento de submissão.

6.3.2 O Apresentador deve comparecer com 45 minutos de antecedência ao horário indicado para sua seção de apresentação. A ausência no horário previsto acarretará em desclassificação automática do trabalho.

6.3.3 O apresentador deve entregar o material da apresentação à comissão organizadora, no dia de sua apresentação.

6.3.4 A apresentação deve ser elaborada sob a forma de exibição de slides digitais, nos formatos \*.PPT, \*.PPTX, \*.PPS ou \*.PPSX.

6.3.5 A Comissão Organizadora é responsável pela montagem das de apresentação.

6.3.6 Os slides devem ser elaborados obedecendo às seguintes normas:

- O primeiro slide deve conter título (idêntico ao do artigo submetido), subtítulo (se houver), nome e instituição dos autores, na ordem indicada no momento da submissão, cidade e Estado.
- O nome do apresentador deve ser sublinhado.
- **É obrigatória a apresentação das referências bibliográficas no último slide**, formatadas no Estilo Vancouver, estando o trabalho sujeito à penalização no descumprimento desde item. Referências nos outros slides são opcionais, podendo ser apresentadas ao citar artigos científicos, apresentar imagens de outros autores, etc.
- **Logomarcas** de laboratórios, instituições de pesquisa, de fomento e de ensino somente serão aceitas no primeiro slide de apresentação, estando o trabalho sujeito à penalização na avaliação no descumprimento deste item.

6.3.7 Os apresentadores terão **15 minutos** para apresentação. Após este tempo, a Comissão Científica e plateia terão 05 minutos para perguntas e comentários. A cronometragem é de responsabilidade da Comissão Organizadora.

6.3.8 É expressamente proibida a manifestação dos demais autores e/ou orientadores durante a apresentação do trabalho, sendo permitida a manifestação durante o tempo de



**COMISSÃO CIENTÍFICA**  
**DIRETORIA ACADÊMICA**  
**XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA ELÉTRICA**



arguição

6.3.9 Respostas dirigidas às perguntas de componentes da plateia não serão consideradas para avaliação da apresentação.

**7. CERTIFICADOS** **E** **PREMIAÇÃO**

7.1. Todos os participantes cujas inscrições forem confirmadas e que se apresentarem na secretaria do evento para retirada do kit receberão certificados de participação no evento.

7.2. Somente os participantes, inscritos como autores principais, aprovados e que comparecerem à data de apresentação receberão um **certificado** de apresentação.

7.3. O julgamento das categorias oral e pôster será feito de forma independente.

7.4. A critérios definidos pela Comissão Organizadora da XIII ENEEEL, os participantes que se destacarem em suas apresentações receberão **Menção Honrosa** e eventual premiação.

7.5. Os fundamentos a serem observados pelos avaliadores serão:

**-Organização** das ideias, dos slides e da apresentação oral.

**-Composição** dos slides, que devem apresentar legibilidade, tamanho da letra e espaçamento adequados e texto bem distribuídos. Serão valorizados o uso de imagens, diagramas, tabelas e gráficos.

**-Conteúdo científico** das informações apresentadas, com qualidade na forma de apresentação, descrição dos procedimentos e com referência bibliográfica.

**-Discussão** do participante, que deve apresentar domínio dos conhecimentos apresentados e capacidade de resposta.

**-Exposição** do participante com postura de apresentação, e capacidade de despertar o interesse do público.

7.6. Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Organizadora da XIII ENEEEL mediante a conformidade dos slides e das apresentações conforme os critérios apresentados no presente edital.

7.7. Uma comissão de professores mestres e doutores, não sendo necessariamente a mesma que fará a avaliação dos resumos, responsáveis por cada uma das áreas temáticas apresentadas, utilizarão critérios mais específicos para atribuir uma nota às





**COMISSÃO CIENTÍFICA**  
**DIRETORIA ACADÊMICA**  
**XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA ELÉTRICA**



**XIII ENEEEL**

apresentações.

- 7.8. As apresentações avaliadas possuirão uma nota final correspondente à média aritmética das notas obtidas em todas as fases de avaliação, incluindo aqueles referentes ao processo de seleção dos resumos.
- 7.9. Os participantes que possuírem as melhores notas em todas as etapas de avaliação serão contemplados com uma Menção Honrosa e também com eventuais premiações a critério da Comissão Organizadora da XII ENEEEL.
- 7.10. Por fim, ressalta-se a importância do presente edital, e seu conhecimento por parte dos participantes, para o processo de seleção e apresentação dos trabalhos científicos.
- 7.11. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o e-mail da Comissão Organizadora da XIII ENEEEL, [academico.eneeel@gmail.com](mailto:academico.eneeel@gmail.com).
- 7.12. A Comissão Organizadora do XIII Encontro Nacional dos Estudantes de Engenharia Elétrica agradece o interesse na participação no evento.
- 7.13. Os demais casos omissos neste edital serão avaliados pela comissão organizadora do XIII ENEEEL.